



Protocolo - Rotay Club de Oliveira de Azeméis

Protocolo respeitante ao apoio para a realização do "Ciclo de Conferências" no ano de 2023/2024.

PROTOCOLO

Considerando que:

- a) O Rotary Club de Oliveira de Azeméis é uma organização dedicada à prestação de serviços, ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade, criado com a convicção de que todos devem participar ativamente na vida comunitária e que lhes incumbe um papel de defesa de direitos fundamentais, de valores como o mérito, de reconhecimento e promoção de padrões de ética, de capacidade de liderança e de estudo e compreensão das carências e dos problemas de uma sociedade;
- b) Que o Rotary Club de Oliveira de Azeméis tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades e projetos de solidariedade, de crescimento profissional, formação de líderes, promoção do mérito e qualidade, prestação de serviços e desenvolvimento de relações de companheirismo;
- c) Que o “Ciclo de Conferências À Conversa com...”, promovido desde o ano rotário de 2014/15, já trouxe a Oliveira de Azeméis oradores de referência a nível nacional e internacional, das mais diversas áreas, promovendo um diálogo com a sociedade oliveirense;
- d) Que o Rotary Club de Oliveira de Azeméis, no ano rotário de 2023/2024 pretende dar continuidade ao ciclo de conferências;
- e) Que os outorgantes reconhecem a importância dos objetivos e valores a promover com a realização destas iniciativas as quais se incluem no âmbito das competências e missão de ambos;
- f) As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alíneas e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- g) Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outras de interesse para o município (alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é celebrado entre:

REGISTADO
no livro respectivo
sob o nº 112/2023
Em / /

Município de Oliveira de Azeméis, pessoa coletiva de direito público n.º 506 302 970, com sede no Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, aqui representado por Joaquim Jorge Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com poderes bastantes para este ato,

e

Rotary Club de Oliveira de Azeméis, representado por Luís Paulo Resende Bastos, na qualidade de Presidente eleito, com poderes bastantes para este ato,

Cláusula Primeira

Objeto

Constitui objeto deste Protocolo a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para a realização do “Ciclo de Conferências” no ano de 2023/2024.

Compromissos – Município de Oliveira de Azeméis

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, das 16h às 23:59 horas, e período de montagem e desmontagem da conferência nos dias 27 setembro, 18 outubro, 15 novembro e 06 dezembro de 2023, 17 janeiro, 7 fevereiro, 20 março, 03 Abril, 22 maio e 12 junho de 2024
- Cedência dos meios audiovisuais e multimédia da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro;
- Oferta simbólica ao(s) orador(es) convidado(s), em nome da comunidade oliveirense;
- Divulgação das diversas conferências no site da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;
- Divulgação das diversas conferências nas redes sociais da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;
- Divulgação das diversas conferências noutros meios da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que sejam apropriados.

Compromissos – Rotary Club de Oliveira de Azeméis

1. Organizar o programa “Ciclo de Conferências À Conversa com...” que integra 10 conferências;
- Escolha dos oradores e temas das conferências;

- Contacto com os oradores das conferências;
- Despesas de deslocação e alojamento dos oradores;
- Realização do cartaz de cada conferência;
- Divulgação da conferência através das redes sociais – Pré, durante e pós.

Cláusula Segunda

Comunicações

1. Salvo quando a importância da mensagem não requeira forma especial, as comunicações entre as Partes serão desejavelmente efetuadas por escrito, e dirigidas para os seguintes contactos:

Rotary Club de Oliveira de Azeméis
João Rebelo Martins
joao@roadgalaxy.pt/

Biblioteca Municipal Ferreira de Castro
Ana Borralho
ana.borralho@cm-oaz.pt

2. Caso se verifique qualquer alteração aos endereços eletrónicos atrás indicados, os outorgantes deverão comunicar entre si, por escrito, a referida alteração.

Cláusula Terceira

Vigência e Denúncia

1. O presente protocolo vigorará durante o período de realização do ciclo de conferências no ano 2023/2024.

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, por escrito, caso não se verifique a prossecução dos fins a que se destina.

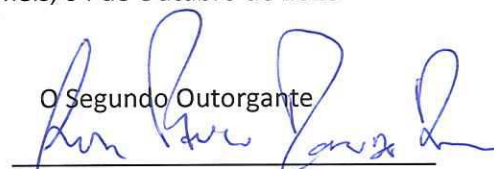
O presente Protocolo foi aprovado em reunião do Executivo de 20 de Julho de 2023 e sessão da Assembleia Municipal de 25 de Setembro de 2023.

Paços do Município de Oliveira de Azeméis, 04 de Outubro de 2023

O Primeiro Outorgante


Joaquim Jorge Ferreira

O Segundo Outorgante


Luís Paulo Resende Bastos